

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO A BOLSAS DE ESTUDO EM CURSOS DO SENAI PERNAMBUCO NA GRATUIDADE REGIMENTAL - 2022.2

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados a abertura de inscrições para a concessão de bolsas de estudo 2022.2 pelo SENAI/DR/PE, na modalidade presencial, em decorrência da gratuidade regimental, que será regido pelas disposições deste Edital e das normas internas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 330 (Trezentas e Trinta) vagas para o Programa de Bolsas de Estudo SENAI-PE, para Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
- 1.2. A relação de cursos, vagas, duração do curso, local de funcionamento para os quais serão concedidas as bolsas de estudo consta do Anexo I.
- 1.3. O Processo Seletivo será realizado sob a supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE e executado pelas Unidades SENAI ofertantes dos cursos constantes neste edital.

2. DA SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DAS BOLSAS

A concessão de bolsas de estudo pelo SENAI-PE para os cursos técnicos será em função do resultado do candidato no ENEM que deverá ter pontuação média aritmética simples, igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos e atender aos requisitos do item 4, deste Edital e ao Regulamento do Programa de Bolsas disponível no site de inscrições do processo seletivo, além de possuir baixa renda autodeclarada no ato da inscrição no site.

- 2.1. A convocação para matrícula obedecerá à ordem de classificação geral, em ordem decrescente, por nota, limitada ao número de vagas ofertadas por curso/turno para essa forma de ingresso.
- 2.2. Poderão ser utilizados os resultados do ENEM dos anos de 2019, 2020 ou 2021.
- 2.3. A inscrição no Processo Seletivo implica na aceitação de todas as disposições contidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Bolsas de Estudo para cursos técnicos.

3. DOS REQUISITOS

Para se candidatar a uma bolsa de estudo o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Ter concluído o ensino médio (ou equivalente);
- b) Ter disponibilidade para aulas presenciais e eventuais aulas práticas ou visitas técnicas junto às indústrias parceiras;
- c) Ter realizado o ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio - nos anos de 2019, 2020 ou 2021 com pontuação média aritmética simples, igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos;
- d) Ter condição de baixa renda autodeclarada, por escrito, no ato da inscrição no site;
- e) Não ser aluno de curso de aprendizagem industrial básica ou técnica no SENAI/DR/PE;
- f) Não ter sido matriculado por meio do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/DR/PE nos últimos 02 (dois) anos exceto para os casos em que o SENAI tenha cancelado a oferta do curso/turno e não tenha havido aproveitamento da bolsa para outro curso/turno;
- g) ter acesso a computador com os requisitos mínimos:
 1. Placa de áudio e caixa de som ou fone de ouvido;
 2. Monitor com 1024 x 768 pixels (milhões de cores);
 3. Processador equivalente a um Celeron de 1.6 Mhz ou superior;
 4. Plugin Flash Player 10 (ou superior);
 5. Software leitor de PDF;
 6. HD com 100 MB livre e 1 GB de RAM;
 7. Internet Explorer 10 (ou superior) ou Firefox 3.0 (ou superior) ou Chrome (qualquer versão);
 8. Banda Larga com mínimo de 5MB;
 9. Pacote Microsoft Office a partir da versão 2003 ou similar (exemplos: Open Office, Libre Office, entre outros).

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS

4.1. A inscrição no Processo Seletivo é gratuita.

4.2. Local de inscrição: Via Internet: site do SENAI PE.

4.3. **Período de inscrição: 08 a 17/04/2022.**

- 4.4. O candidato deverá informar o número de inscrição no ENEM (indicando, na hipótese em que tenha participado de mais de um ENEM, apenas aquele em que obteve o melhor resultado) com 12 dígitos e iniciado sempre com o ano de realização do Exame indicado.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA:

- 5.1. O candidato deverá:

- a) Acessar o site do SENAI PE.
- b) Seguir as orientações contidas no site;
- c) Preencher, corretamente sob pena de indeferimento, o formulário de inscrição/cadastro com todos os dados solicitados;
- d) Indicar a unidade ofertante/curso/turno de sua opção;
- e) Ter lido e aceitar o presente Edital, o Regulamento do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI-DR-PE e demais normas disciplinadoras.

- 5.2. No ato da matrícula o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Xerox do certificado de conclusão do Ensino Médio (ou equivalente) ou histórico escolar ou documento da escola (atestado ou declaração);
- b) Xerox da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto ou Passaporte emitido pela Polícia Federal ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- c) Xerox do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Xerox do Comprovante de residência (atualizado);
- e) Autodeclaração da condição de baixa renda;
- f) Comprovante contendo as notas do ENEM.

- 5.3. No ato da matrícula para o candidato menor sem capacidade jurídica plena deverá ser anexada a documentação de identificação com foto e de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário que deverá ser também por ele assinado.

- 5.4. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior, deverá anexar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar do país de origem devendo os documentos em língua estrangeira estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. Os custos para a comprovação de equivalência são de responsabilidade do candidato.

6. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO/CADASTRO/MATRÍCULA

- 6.1. A inscrição/cadastro será cancelada pelo SENAI/DR/PE se: for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas, falsas ou incompletas devendo – na hipótese de ser constatada mais de uma inscrição por candidato - será considerada a inscrição com data mais recente.
- 6.2. O SENAI/DR/PE não se responsabiliza por inscrição/cadastro não realizados por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto se o problema técnico for comprovadamente decorrente de falhas no próprio sistema de inscrições/cadastros do SENAI/DR/PE.
- 6.3. As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/DR/PE, o direito de excluir do Processo Seletivo ou da matrícula aquele que não preencher o citado documento de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

7. DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO BOLSISTA

A convocação para matrícula obedecerá à ordem de classificação geral, decrescente por nota, limitada ao número de vagas ofertadas por curso/turno. A classificação geral será divulgada no dia **18/04/2022**, e o candidato deverá realizar sua matrícula, na escola SENAI de sua escolha, entre os dias **19/04/2022 e 20/04/2022**.

- 7.1 Havendo empate de resultados, terá prioridade para classificação o candidato que:
 - a) apresentar a maior nota obtida na Área do Conhecimento de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CN);
 - b) tiver obtido a maior nota na prova de Matemática e suas Tecnologias (MT);
 - c) persistindo o empate o candidato com idade mais elevada.

O resultado será divulgado no site do SENAI PE no dia **18/04/2022 após as 16:00h**;

- 7.1.1 Todas as listas de candidatos selecionados serão divulgadas apenas no site SENAI PE;
- 7.1.2 O candidato aprovado em **1ª convocação**, deve fazer sua matrícula entre os dias **19/04/2022 e 20/04/2022**, na unidade SENAI de sua escolha no ato de inscrição. Após essa data, havendo sobra de vagas, serão realizadas

- 7.1.3 novas convocações respeitadas a ordem de classificação geral por nota, o limite de vagas por curso/turno e a data para efetivação da matrícula.
- 7.1.4 O candidato que, após o processo de classificação e convocação não realizar a matrícula, nos períodos previstos neste Edital, perde o direito à bolsa.

8 DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO

Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Entregar documento irregular;
- c) Deixar de entregar quaisquer documentos que comprove o atendimento a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital e no Regulamento de Bolsas específico;
- d) Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste edital, ou não preencher totalmente o Formulário de Inscrição/cadastro no processo seletivo;
- e) Ter informado o número de inscrição do ENEM de forma incorreta;
- f) Tiver obtido nota igual a zero em qualquer das provas do ENEM;
- g) Desobedecer qualquer norma disciplinadora do processo;
- h) For constatado, a qualquer tempo, que o candidato não atende aos requisitos previstos no Edital e Regulamento de Bolsas vigentes à época do seu ingresso sendo, nesta hipótese, cancelada a bolsa de estudos que tiver sido concedida SENAI/DR/PE.

9 DOS RECURSOS

- 10.1. Caberá recurso à Diretoria de Educação do SENAI-PE – cuja decisão será soberana – no prazo de quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos resultados.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A qualquer tempo, a Diretoria de Educação do SENAI/DR/PE poderá determinar a anulação da inscrição/cadastro e da matrícula, desde que verificada qualquer irregularidade, seja de natureza administrativa ou penal.
- 10.2. Este edital disciplina o processo de seleção para concessão de bolsas de estudo no primeiro semestre do ano de 2022, para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, especificamente aqui elencados.
- 10.3. **Início das Aulas: 02 de Maio de 2022.**

- 10.4. O SENAI/DR/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso/unidade em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental.
- 10.5. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/DR/PE.
- 10.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 08 de Abril de 2022.

Camila Brito Tavares Barreto
Diretora Regional SENAI

ANEXO I

CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS OFERTADAS	ENDEREÇO DA ESCOLA TÉCNICA SENAI
Técnico em Eletromecânica	Presencial	Manhã	10	SENAI SANTO AMARO Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539, Santo Amaro - Recife - PE
Técnico em Administração	Presencial	Noite	20	SENAI SANTO AMARO Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539, Santo Amaro - Recife - PE
Técnico em Mecânica	Presencial	Tarde	10	SENAI SANTO AMARO Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539, Santo Amaro - Recife - PE
Técnico em Mecatrônica	Presencial	Tarde	10	SENAI SANTO AMARO Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539, Santo Amaro - Recife - PE
Técnico em Segurança do Trabalho	Presencial	Tarde	15	SENAI SANTO AMARO Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539, Santo Amaro - Recife - PE
Técnico em Logística	Presencial	Noite	15	SENAI CABO DE SANTO AGOSTINHO Antiga PE 28, s/n, Jardim Santo Inácio - Cabo de Agostinho - PE
Técnico em Eletromecânica	Presencial	Tarde	30	SENAI CABO DE SANTO AGOSTINHO Antiga PE 28, s/n, Jardim Santo Inácio - Cabo de Agostinho - PE
Técnico em Logística	Presencial	Tarde	40	SENAI IPOJUCA Rodovia PE 42, KM 01, ZONA RURAL Ipojuca - PE
Técnico em Segurança do Trabalho	Presencial	Tarde	40	SENAI IPOJUCA Rodovia PE 42, KM 01, ZONA RURAL Ipojuca - PE

CURSO	MODALIDADE	TURNO*	VAGAS OFERTADAS	ESCOLA
Técnico em Administração	Presencial	Tarde	30	SENAI CARUARU Rua João Gomes Pontes, 166, Kennedy - Caruaru - PE
Técnico em Manutenção Automotiva	Presencial	Tarde	30	SENAI CARUARU Rua João Gomes Pontes, 166, Kennedy - Caruaru - PE
Técnico em Automação Industrial	Presencial	Noite	10	SENAI AREIAS Av. José Doutor José Rufino, 1099, Areias - Recife - PE
Técnico em Eletrotécnica	Presencial	Manhã	10	SENAI AREIAS Av. José Doutor José Rufino, 1099, Areias - Recife - PE
Técnico em Redes de Computadores	Presencial	Tarde	30	SENAI AREIAS Av. José Doutor José Rufino, 1099, Areias - Recife - PE
Técnico em Refrigeração e Climatização	Presencial	Tarde	30	SENAI PETROLINA Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, 267, Areia Branca - Petrolina - PE